



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 169/2025 – ALTERAÇÃO DE PARTE DO EDITAL 147/2025 -
RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE
SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida por meio do processo judicial nº 6008140-83.2025.8.03.0001 (6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I – Alterar o resultado publicado por meio do Edital Nº 147/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em relação ao Candidato CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO, que passa a vigorar conforme informado no anexo Único deste Edital;

II - Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 05 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 169/2025 – ALTERAÇÃO DE PARTE DO EDITAL 147/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO	
1113	CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO Processo Judicial n° 6008140-83.2025.8.03.0001	APTO*	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO*	APTO**

*Candidato obteve por meio de decisão judicial, condição de APTO na etapa de Saúde e na Etapa de Investigação Social. ** Candidato considerado APTO em todas as fases do certame (por via judicial) e que muito embora não seja possível, no momento, efetuar sua matrícula no Curso de Formação, tendo em vista a perda de carga horária mínima exigida para a formatura, está garantido, por meio da presente publicação, a futura matrícula no próximo Curso de Formação.



Cód. verificador: 470891164. Cód. CRC: F84611F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 05/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

